

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
66/2024	114603	Rascunho	JAILSON RIBEIRO SOARES

Título: Fornecimento Água e Coleta de Esgoto

Observações: Contratação de empresa para suprir as necessidades de agua e coleta de esgoto das Agências do IBGE no Estado do Acre.

Total de itens cotados: 1Valor total da pesquisa de preços: R\$ 36.374,4000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
22845 - Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário	UNIDADE	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 909,3600	R\$ 8.031,4867	R\$ 3.031,2000
Coeficiente de Variação: 107,2715%		
Desvio Padrão: 8.615,4988		
Maior Preço: R\$ 20.153,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
UASG (Estado): AC
Esfera: Federal
Local de entrega (Estado): AC
Local de entrega (Município): Cruzeiro do Sul, Tarauacá

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 20.153,9000	18/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20038007000172024	18/12/2024	1	Contratação de serviços de Sistema de abastecimento de água e esgoto para fornecimento de água encanada e esgoto, às delegacias descentralizadas da Polícia Federal (Cruzeiro do Sul, Assis Brasil e Epitaciolândia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200380	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AC/Cruzeiro do Sul	Cruzeiro Sul - Epitaciolândia e Assis Brasil	69980000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.031,2000	25/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
39008407000362024	25/07/2024	1	Contratação de serviços de saneamento básico, no aspecto de fornecimento de água potável e coleta de esgoto de forma continuada para atender as instalações da Unidade Local em Cruzeiro do Sul.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	390084	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AC/Cruzeiro do Sul	Cruzeiro Sul	69980000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	Serviço de água e Esgoto do Estado do Acre - Saneacre - Fornecedor	12		R\$ 909,3600	27/12/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

02.405.085/0001-13

Endereço Eletrônico

[Rua Franco Ribeiro, 77. Centro Rio Branco Acre](#)

Data da Cotação

27/12/2024

Hora da Cotação

12:44

Validade da Cotação

28/02/2025

Contato

Samira / 68 99215-8002

Informações Adicionais

Conforme Lei 1.248/1997. Alteração válida a parte de 01 de fevereiro 2024 em conformidade com as resoluções da AGEAC: RESOLUÇÃO Nº. 95/AGEAC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023; RESOLUÇÃO 96/AGEAC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Anexos

-

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Processo: 03612.000143/2024-97.

Referência/objeto: **Substituição do contrato de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário para atender as agências no estado do Acre.**

Valor estimado anual: R\$ 10.912,32.

1.0. OBJETO DA CONTRAÇÃO

1.1. Contrato de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário para atender as agências no estado do Acre, por tempo indeterminado.

1.1.1. CATSER: 22845.

2.0. HISTÓRICO / JUSTIFICATIVA

2.1. O presente processo tem por objeto a contratação de concessionária pública para prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto sanitário para atender as Agências do IBGE no Acre em substituição ao contrato firmado na lei anterior através do Processo nº 03612.000304/2014-71, sob a vigência da Lei nº 8.666/1993.

2.2. O prazo para o fornecimento dos serviços, será por prazo indeterminado, conforme orientação normativa AGU, in verbis:

“A administração pode estabelecer a vigência por parazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica e água e esgoto, desde que no processo da contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários”.

2.1.1. O prazo se justifica em virtude de tratar-se de fornecimento contínuo e também considerando a exclusividade da empresa no fornecimento de água e esgoto sanitário no município do Acre, impossibilitando assim a concorrência ou a disputa. Caso venha haver mudanças no cenário hoje posto, estaremos tomando as providências para modificar também o contrato.

3. FONTES CONSULTADAS

- 3.1. Fora consultado ainda a Pesquisa de Preços do ComprasGov, onde confirmou-se ser a SANEACRE fornecedor exclusivo para região .
- 3.2. Desta forma, entramos em contato com o respectivo fonecedor onde solicitamos a documentação pertinente para dar prosseguimento a contratação bem como a tabela de tarifas vigentes para compor o levantamento dos valores a serem gastos, onde obtivemos os seguintes valores:

QUADRO RESUMO DA ESTIMATIVA DE CONSUMO DE AGUA E ESGOTO¹			
UNIDADE	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL	ESTIMATIVA 60 MESES
Agência de Cruzeiro do Sul	R\$ 454,68	R\$ 5.456,16	R\$ 27.280,80
Agência de Tarauacá²	R\$ 454,68	R\$ 5.456,16	R\$ 27.280,80
TOTAL GERAL	R\$ 909,36	R\$ 10.912,32	R\$ 54.561,60

Observação:

- 1 - Os valores foram estimados com base no maior consumo dos ultimos 12 meses e extrapolado para uma perspectiva anual e também para os 60 meses, levando em consideração a tarifa vigente hoje.
- 2 - Hoje ainda não estamos pagando água no município de Tarauacá, mas já estamos realizando a previsão para alguma eventualidade.

Rio Branco - Acre, 27/12/2024.

ESTIMATIVA DOS VALORES REFERENTE AS NECESSIDADE DE AGUA E ESGOTO

ESTIMATIVA DE CONSUMO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Esgoto	ICMS	R\$/M³
80% Valor água	Isento	Conforme faixa de consumo

Mês	m³	Valor	Esgoto	Impostos a recolher	TOTAL Estimado
dezembro/2023	20	252,60	202,08	47,45	454,68
janeiro/2024	20	252,60	202,08	47,45	454,68
fevereiro/2024	20	252,60	202,08	47,45	454,68
março/2024	20	252,60	202,08	47,45	454,68
abril/2024	20	252,60	202,08	47,45	454,68
maio/2024	20	252,60	202,08	47,45	454,68
junho/2024	20	252,60	202,08	47,45	454,68
julho/2024	20	252,60	202,08	47,45	454,68
agosto/2024	20	252,60	202,08	47,45	454,68
setembro/2024	20	252,60	202,08	47,45	454,68
outubro/2024	20	252,60	202,08	47,45	454,68
novembro/2024	20	252,60	202,08	47,45	454,68
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$ 5.456,16

FAIXA DE CONSUMO

Categoria	Faixa de Consumo	Valor R\$	Adicional p/ m³
Pública	I- Até 20m³	12,63	Tarifa Mínima
	II- De 21 a 30m³	13,47	--
	III- Acima de 31m³ até 50m³	18,73	--
	IV- Acima de 51m³ até 100m³	20,37	--
	V- Acima de 101 até 99999	24,11	--
	Tarifa de esgoto	80,00%	Do valor da água

Obs: Nos municípios ainda não está sendo cobrada a tarifa de esgoto.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se levantamento dos consumo médio mensal multiplicado pela tarifa vigente informada pelo fornecedor.

5.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A inclusão da despesa no PCA 2024 foi solicitada através da criação do DFD 48/2024 já devidamente aprovado pela autoridade competente.

6.0. ENQUADRAMENTO LEGAL

6.1. Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021.

7.0. DOCUMENTAÇÃO

7.1. É possível demonstrar a regularidade fiscal da pessoa jurídica por meio dos documentos:

- Declarações de exclusividade e demais exigidas por Lei;
- Consulta ao SICAF;
- Consulta TCU Consolidada de Pessoa Jurídica;
- Consulta ao CADIN;
- Tabela se tarifas vigentes;

8.0. COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA CONTRATAÇÃO

8.1. Superintendente da SES/AC – IBGE, nomeado(a) pela Portaria nº 787, de 16 de Setembro de 2022, publicada no DOU de 03 de outubro de 2022/edição 188/seção 2 / página 31, portador da matrícula funcional nº 1362087.

9.0. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. O presente relatório foi conduzido por: Jailson Ribeiro Soares, Analista de Planejamento Gestão e Infraestrutura, SIAPE 1449323.

Relatório emitido em 27/12/2024 17:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$